COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA
Projeto de Lei n°060/2025

I - OBJETO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 060/2025, de autoria do Poder Executivo, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito de transposição no orçamento vigente do Município de Apucarana, conforme previsto no artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

A proposta visa realocar recursos no montante de R$ 7.747.026,80 (sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e oitenta centavos), direcionando-os majoritariamente para ações da Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil (SEGTRAN), notadamente para manutenção das atividades da SEGTRAN, da Guarda Civil Municipal e da estruturação da mobilidade urbana.

II - DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

A transposição proposta atende aos **princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público**, especialmente no tocante à segurança da população, à mobilidade urbana e à ordem pública, áreas estas diretamente ligadas à atuação da Comissão ora responsável pela análise do projeto.

III - FUNDAMENTAÇÃO

Analisado o conteúdo do projeto, verifica-se que a transposição orçamentária respeita os preceitos legais, não acarretando aumento de despesa, mas sim promovendo a redistribuição de valores entre dotações já previstas, conforme permitido pela legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2025 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p12a6d9649e487.

Os recursos destinados à SEGTRAN contemplam despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros e investimentos em equipamentos e infraestrutura. Tais ações revelam-se fundamentais para a manutenção e melhoria dos serviços prestados à população nas áreas de segurança pública, mobilidade urbana e ordem pública.

Destaca-se ainda que a readequação orçamentária decorre de planejamento administrativo e financeiro, alinhando-se ao interesse público e à eficiência na gestão dos recursos municipais.

IV - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a legalidade da proposição, sua relevância para a continuidade e melhoria dos serviços de segurança pública e mobilidade urbana, e sua adequação orçamentária, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 060/2025**.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
GABRIEL CALDEIRA
11/06/2025 16:29:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

VEREADOR GABRIEL CALDEIRA

Relator da Comissão de Segurança Pública, Direitos Humanos e Ordem Pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2025 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p12a6d9649e487.